

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 23 • 05 de fevereiro de 2020

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Pós-Licença

Daniel de Miranda Queiroz

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fabio Dalmasso Coutinho

Diretor de Recuperação Ambiental

Armando Costa Júnior

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL (CECA)

Ato da Ceca

Processo E-07/002.151.38/2014

SP-44 Empreendimentos Imobiliários LTDA 3

DIRETORIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL (DISEQ)

Ato do Diretor

Processo E-07/002.132.37/2017

Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) 3

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Ato do Superintendente

Processo E-07/506.294/2011

Hélio Pereira de Carvalho 4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)

Atos do Superintendente

Processo E-07/510.763/2010

Praia Grande Living Empreendimentos e Participações LTDA 4

Processo E-07/505.159/2011

ZI Blue S/A 4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)

Atos do Superintendente

Processo E-07/503.356/2012

Arco Incorporadora LTDA 5

Processo E-07/002.128.52/2017

Fernando José Brandão 5

Processo E-07/002.192.59/2013

Curvelo Transportes Eireli 5

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL (CECA)**Ato da Ceca****De 4 de fevereiro de 2020****Processo E-07/002.151.38/2014****SP-44 Empreendimentos Imobiliários LTDA****Indeferimento IN51078**

Indeferido o requerimento de licença prévia para o projeto de implantação de um loteamento predominantemente residencial, no município de Maricá, RJ, considerando o não atendimento à Notificação nº CEAM-NOT/01109752, com base no Parecer Técnico nº 05/2020 e na decisão da Comissão Estadual de Controle Ambiental (Ceca), em sua 930ª reunião, realizada em 28 de janeiro de 2020, que resolveu tomar as medidas constantes da Deliberação Ceca nº 6.347, publicada no DOERJ de 30 de outubro de 2020, e nos demais elementos do processo nº E-07/002. 151.38/2014

Mauricio Couto Cesar Junior**Presidente da Ceca****DIRETORIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL (DISEQ)****Ato do Diretor****De 30 de janeiro de 2020****Processo E-07/002.132.37/2017****Companhia Siderúrgica Nacional (CSN)****Documento de Averbação IN004351****Validade: Somente quando apresentado anexo ao CCL IN046099**

Concedido Documento de Averbação que inclui no Certificado de Credenciamento de Laboratório IN046099 os seguintes parâmetros:

Água e Efluente: Cromo total.

Hélio Vanderlei Coelho Filho**Diretor**

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)**Ato do Superintendente****De 27 de junho de 2011****Processo E-07/506.294/2011****Hélio Pereira de Carvalho****Indeferimento IN050908**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada para construções novas e acréscimos de edificações, na Ilha da Caieira – Lote 2, Angra dos Reis, RJ.

Arnoldo de Azevedo Santos**Superintendente**

.....**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)****Atos do Superintendente****De 30 de Janeiro de 2020****Processo E-07/510.763/2010****Praia Grande Living Empreendimentos e Participações LTDA****Município Arraial do Cabo****Notificação nº SUPLAJNOT/01114660**

Na forma do disposto na legislação ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa notificada de que, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data de publicação, deverá apresentar ao INEA recurso ao indeferimento IN051006. Após esse prazo, sem manifestação, o processo será arquivado.

De 30 de Janeiro de 2020**Processo E-07/505.159/2011****ZI Blue S/A****Casimiro de Abreu****Notificação Nº SUPLAJNOT/01114661**

Na forma do disposto na legislação ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa notificada de que, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data de publicação, deverá apresentar ao INEA recurso ao indeferimento IN050844. Após esse prazo, sem manifestação, o processo será arquivado.

Valdemir Dias da Silva**Superintendente**

.....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)**Atos do Superintendente****De 31 de janeiro de 2020****Processo E-07/503.356/2012****Arco Incorporadora LTDA****Indeferimento IN051069**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para tamponamento de um poço tubular, na Estrada de Macaé - Glicério - Km 8, Fazendinha, Macaé, RJ, com base nos autos do Processo E-07/503.356/2012.

De 31 de janeiro de 2020**Processo E-07/002.128.52/2017****Fernando José Brandão****Certidão Ambiental IN051070****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para extração de água bruta em um poço profundo, com finalidade de utilização para consumo e higiene humana em Unidade Residencial Multifamiliar, com atendimento a doze apartamentos, na Região Hidrográfica Macaé e das Ostras - RH VIII, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Avenida Sonia Maria da Rocha, nº 885-B, Floresta das Gaivotas, Rio das Ostras, RJ.

De 31 de janeiro de 2020**Processo E-07/002.192.59/2013****Curvelo Transportes Eireli****Certidão Ambiental IN051072****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para extração de água bruta em um poço tubular, com finalidade de utilização em consumo, higiene humana (descarga em sanitários) e lavagem de dependências na sede da empresa, na Região Hidrográfica Macaé e das Ostras - RH VIII, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Avenida Lacerda Agostinho, nº 4551, Nossa Senhora da Ajuda, Macaé, RJ.

Augusto Martins Machado**Superintendente**